



Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

Aprovado em sessão Ordinária

Em, 30/03/2026 por Unanimidade

Em 1ª, 2ª e 3ª votações

Presidente Ildefonso Rodrigues Leal

Secretário [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026, de 30 de Março de 2026.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências"

Faço saber, que nesta data, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, votou, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de **RUA ZÉ ANDRÉ MOURA** a Rua que hoje é chamada de **RUA PROJETADA 1**, localizada no Loteamento Juraci Clementino, neste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art.2º- O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para colocação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

[Assinatura]
Rina Neiva Rufino

Vereadora

JUSTIFICATIVA

José Rodrigues de Moura, conhecido como Zé André Moura foi o encarregado das construções do primeiro Colégio, do Mercado Público, Participante, juntamente com seu irmão Adão e outros, da campanha para a arrecadação de fundos para a Construção da Igreja de Sant Anae foi o criador da primeira Farmácia local, que após sua mudança para Floriano, ficou sob a administração de seu filho, José Rodrigues Filho(Zezinho).

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
A provado em sessão Ordinária
Em, 30/03/2016 por Unanimidade
Em 1º, 2º em 3º
Presidente João Rodrigues de Moura
Secretário [Assinatura]